

# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 150/2025 – de 1º de Abril de 2025

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

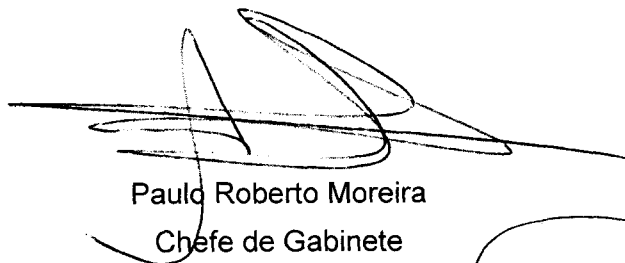
Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de Abril de 2025, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 061/2025, de 04 de Fevereiro de 2025, às servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Renata Gomes da Silva Camargo	3550 e 3945	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
2	Viviane Mateus da Silva Koga	1672 e 3119	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Abril de 2025.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 02/04/25, Edição nº 2861



Assinatura